



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2023

Humaitá, 20 de junho de 2023.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
207/2023, DE 20 DE JUNHO DE
2023.

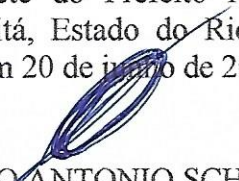
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 207/2023, de 20 de junho de 2023, que nomeia JONE JOSELI BAUNGARTNER, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente de Fiscalização**, Padrão 04, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo da mesma ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, item 11.5 do Edital nº01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 20 de junho de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

JONE JOSELI BAUNGARTNER, brasileira, residente e domiciliada no município de Humaitá/RS, classificada em 1º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 017/2020 do município de Humaitá/RS, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 20 de junho de 2023.



JONE JOSELI BAUNGARTNER